



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 612

Referenda a Provisão CDEM 388.

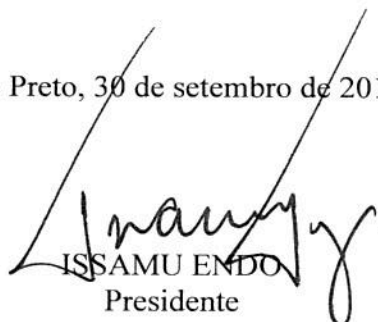
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1377ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando

o registro de dezessete membros presentes à reunião,
a solicitação apresentada a esta Presidência por meio do OF. DEGEO Nº 142/2016;

RESOLVE:

Referendar Provisão CDEM 388, de 22 de agosto de 2016, convalidada pelas Provisões CDEM 394, de 1º de setembro; 400, de 09 de setembro; 407, de 19 de setembro; 414, de 29 de setembro, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a abertura de Concurso Público de provas e Títulos, sendo 01 (uma) vaga para Professor Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a **área de Geoquímica / Isótopos Estáveis**, com graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e doutorado em Geociências.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2016.


ISSAMU ENDO
Presidente